LEI Nº 2.930, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2011 e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, créditos adicionais SUPLEMENTARES no valor de R$ 1.155.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), com alterações no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 e Lei Orçamentária vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 – SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0002.2.003 – Operação e Manutenção do Tráego Urbano

3.3.90.30.00.00 2440 – Material de Consumo R$ 20.000,00

Fonte 01 – Tesouro

06.181.0002.2.004 – Manutenção da Guarda Municipal

3.1.90.16.00.00 29 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil R$ 5.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00.00 34 – Outros Servços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

Fonte 01 – Tesouro

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0003.2.005 – Manutenção do Setores Administrativo e Financeiro

3.3.90.39.00.00 45 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 73.000,00

Fonte 01 – Tesouro

04.123.0003.2.006 – Manutenção dos Negócios Juridicos

3.1.90.11.00.00 48 – Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil.. R$ 15.000,00

Fonte 01 – Tesouro

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE

12.361.0005.2.007 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.16.00.00 67 – Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil R$ 10.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.30.00.00 70 – Material de Consumo R$ 20.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculado -QESE

3.3.90.39.00.00 76 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .. R$ 40.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculado -QESE

12.361.0005.1.020 – Reforma e Ampliação de Escolas

4.4.90.51.00.00 2547 Obras e Instalações R$ 60.000,00
Fonte 01 – Tesouro

08.243.0006.2.010 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .. R$ 5.000,00
Fonte 01 – Tesouro

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2.016 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

3.1.90.16.00.00 136 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil R$ 1.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.30.00.00 139 – Material de Consumo R$ 100.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00.00 151 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ...R$ 560.000,00
Fonte 01 – Tesouro

10.304.0010.2.017 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00 159 – Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil..... R$ 10.000,00
Fonte 01 – Tesouro

08 – SECRETARIA MUNICIPAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV HAB.

08.244.0011.1.051 – Construção do CRAS – Centro de Referência da Ass. Social

4.4.90.51.00.00 2447 – Obras e Instalações R$ 10.000,00
Fonte 01 – Tesouro

08.244.0011.2.023 – Manutenção da Assistência Social – FMAS

3.3.90.39.00.00 210 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.. R$ 20.000,00
Fonte 01 – Tesouro

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0013.2.026 – Manutenção, Conservação de Ruas e Avenidas

3.3.90.39.00.00 239 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.. R$ 20.000,00
Fonte 01 – Tesouro

26.782.0013.2.027 – Manutenção, Conservação de Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00 246 – Material de Consumo R$ 15.000,00
Fonte 01 – Tesouro
3.3.90.39.00.00 249 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica . R$ 20.000,00
Fonte 01 – Tesouro

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0015.2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb

3.1.90.11.00.00 264 – Vencimentos e Vantag. Fixas – Pes. Civil..... R$ 80.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

12.365.0015.2.030 – Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb

3.1.90.11.00.00 278 – Vencimentos e Vantag. Fixas – Pes. CivilR$ 10.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
3.1.90.13.00.00 279 – Obrigações Patronais R$ 7.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.2.032 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer

3.1.90.11.00.00 294 – Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil . R$ 6.000,00
Fonte 01 – Tesouro

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E GESTÃO

04.121.0017.2.033 – Manutenção Da Coordenação e Gestão

3.1.90.11.00.00 2315 – Vencimentos e Vantag. Fixas – Pes.CivilR$ 20.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00.00 2316 – Obrigações Patronais R$ 8.000,00

Fonte 01 – Tesouro

TOTAL A SUPLEMENTAR R$ 1.155.000,00

Art. 2º. – A cobertura dos créditos adicionais SUPLEMENTARES abertos no artigo anterior, no valor R$ 1.155.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais) será conforme abaixo:

a) - R$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais), conforme inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, excesso de arrecadação;

b) - Recursos Próprios Tesouro R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64 anulação parcial das seguintes dotações:

01 – SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0002.2.003 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano

3.1.90.11.00.00 19 – Vencimentos Vantag. Fixas – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

4.4.90.52.00.00 25 – Equipamento e Material Permanente R$ 20.000,00

Fonte 01 – Tesouro

06.181.0002.2.004 – Manutenção da Guarda Municipal

3.1.90.11.00.00 27 – Vencimentos Vantag. Fixas – Pessoal Civil..... R$ 15.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.94.00.00 30 – Indenizações Trabalhistas R$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0003.2.005 – Manutenção do Setores Administrativo e Financeiro

3.1.90.11.00.00 39 – Vencimentos Vantag. Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00

Fonte 01 – Tesouro

04.123.0003.2.006 – Manutenção dos Negócios Juridicos

3.1.90.13.00.00 49 – Obrigações Patronais R$ 3.500,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.36.00.00 53 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física . R$ 8.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00.00 54 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R$ 3.500,00

Fonte 01 – Tesouro

99.999.0004.0.999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.00 62 – Reserva de Contingência..... R$ 130.000,00

Fonte 01 – Tesouro

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE

12.361.0005.2.007 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00.00 66 – Obrigações Patronais R$ 20.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.94.00.00 68 – Indenizações Trabalhistas R$ 5.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.36.00.00 73 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 60.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculado -QESE

12.365.0005.2.008 – Operação e Manutenção da Creche

3.1.90.11.00.00 81 – Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$ 30.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00.00 82 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00

Fonte 01 – Tesouro

12.365.0005.2.009 – Operação e Manutenção da Pré-Escola

3.1.90.11.00.00 90 – Vencimentos Vantagens Fixas – Pes. Civil..... R$ 5.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00.00 91 – Obrigações Patronais R$ 4.000,00

Fonte 01 – Tesouro

08.243.0006.2.010 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.36.00.00 102 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ... R$ 5.000,00

Fonte 01 – Tesouro

4.4.90.52.00.00 104 – Equipamento e Material Permanente R$ 3.000,00

Fonte 01 – Tesouro

12.364.0008.2.013 – Auxílio Financeiro Ensino Superior

3.3.90.48.00.00 115 – Outros Auxílios Financ. a Pessoa Física R$ 30.000,00

Fonte 01 – Tesouro

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2.016 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

3.1.90.11.00.00 134 – Vencimentos Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R$ 60.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00.00 135 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0013.1.010 – Construção, Revitalização de Praças, Jardins e Parques

4.4.90.51.00.00 2449 – Obras e Instalações R$ 66.000,00

Fonte 01 – Tesouro

15.452.0013.1.049 – Recape de Vias Públicas

4.4.90.51.00.00 2437 – Obras e Instalações R$ 60.000,00

Fonte 01 – Tesouro

15.452.0013.1.052 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.00 2451 – Obras e Instalações R$ 45.000,00

Fonte 01 – Tesouro

15.452.0013.2.026 – Manutenção, Conservação de Ruas e Avenidas

3.3.90.36.00.00 238 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .. R$ 20.000,00

Fonte 01 – Tesouro

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0015.2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb

3.3.90.39.00.00 274 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .R$ 80.000,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

12.365.0015.1.022 – Reforma e Ampliação de Creche – Fundeb

4.4.90.51.00.00 2254 – Obras e Instalações R$ 17.000,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

TOTAL A ANULAR R$ 755.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de outubro de 2.011.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento de Expediente, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista, mediante afixação no local de costume, e encadernada sob fls. 114 a 120, no Volume de Leis nº 30. Laranjal Paulista, 25 de outubro de 2011.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

(07) (120)